

CONFIRA A LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PREPARE-SE PARA A ÁVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA:

ATENÇÃO: Os documentos deverão ser enviados de forma legível. A falta de documentos é de responsabilidade do familiar responsável pelo candidato e poderá resultar na desclassificação no processo seletivo.

Os documentos podem ser enviados em qualquer formato, contudo pedimos que alguns sejam enviados em PDF, como o IRPF.

A) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO

- ☐ **Exclusivo para beneficiários de Programas Sociais cadastrados no CADÚNICO:** Apresentar folha de rosto do CADÚnico. Serão aceitos os cadastros que atendam aos critérios: 1) atualizado nos últimos 12 meses (mês de referência junho/2024); 2) Contenha todos os membros familiares residentes no domicílio; 3) Apresente a renda por membro familiar, aferida pelo CRAS/CREAS. O documento está disponível no CRAS/CREAS de referência (ou seja, onde fez o cadastro) ou pelo link: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>.

B) DOCUMENTOS PESSOAIS DO/A CANDIDATO/A

- ☐ **Declaração escolar**
☐ Para estudantes de escolas públicas - apenas declaração escolar.
☐ Para estudantes de escolas particulares - declaração escolar + comprovante de pagamento de mensalidade (junho/2024). Em caso de bolsistas, enviar declaração de bolsa (com percentual descrito).

C) DOCUMENTOS PESSOAIS DE TODOS QUE RESIDEM NA MESMA CASA

- **PARA TODOS OS MEMBROS FAMILIARES:**
 - ☐ Carteira de Identidade (RG) **ou** Carteira de habilitação (CNH) **ou** Certidão de Nascimento.
 - ☐ CPF (em casos de envio de RG sem essa informação e/ou Certidão de Nascimento).
- **PARA MEMBROS FAMILIARES (CRIANÇAS E ADOLESCENTES) em idade escolar ou estudando:**
 - ☐ Declaração escolar de todos os estudantes – em todos os níveis de ensino.
 - ☐ Para estudantes de escolas públicas - apenas declaração escolar;
 - ☐ Para estudantes de escolas privadas - declaração escolar + comprovante de pagamento de mensalidade. Em caso de bolsistas, enviar declaração de bolsa (com percentual descrito).
 - ☐ Caso não esteja em idade escolar, envie apenas o RG ou Certidão de Nascimento e CPF.

D) COMPROVANTES DE RENDA DE ACORDO COM FORMA DE TRABALHO EXERCIDA OU VÍNCULO EMPREGATÍCIO

1. **Trabalhador de carteira assinada (CLT) ou Trabalhador Rural:** CTPS + CNIS + Contracheque do mês de junho + IRPF de 2024 (caso seja descontado em contracheque ou declare) quando não declarar, envie o nada consta;
2. **Servidor público:** Contracheque/Holerite do mês de junho + IRPF de 2024 (caso seja descontado em contracheque ou declare) quando não declarar, enviar o nada consta;
3. **Serviço Militar Obrigatório:** CTPS + Comprovante de recebimento de pagamento;
4. **Cooperativado:** CNIS + Declaração de rendimento mensal (feito pela cooperativa);
5. **Desempregado:** CTPS + CNIS + EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES + IRPF de 2024 (caso declare), quando não declarar, enviar o nada consta;
6. **Nunca exerceu atividade laboral (para maiores de 18 anos) ou pessoas que atuem como trabalhadores não remunerados - afazeres domésticos:** CTPS + CNIS + EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES + nada consta IRPF de 2024;
7. **Autônomo (pagamento de autonomia ao INSS) ou Profissional liberal:** CTPS + CNIS + EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES + IRPF de 2024 (caso declare), quando não declarar, enviar o nada consta;
8. **Trabalhador informal:** CTPS + CNIS + EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES + IRPF de 2024 (caso declare), quando não declarar, enviar o nada consta;
9. **Estagiário/Jovem Aprendiz:** CTPS ou Contrato de Estágio ou de Aprendizagem ou Declaração da Instituição de Ensino ou Aprendizagem + COMPROVANTE DE RENDIMENTOS;
10. **Micro empreendedor individual (MEI):** CTPS + CNIS + Comprovante e declaração SIMEI + EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES + IRPF de 2024 (caso declare) quando não declarar, enviar o nada consta;
11. **Empresário individual (EI):** CONTRATO SOCIAL + PROLABORE + IRPJ de 2024 + IRPF de 2024 (caso seja descontado em contracheque ou declare) quando não declarar, enviar o nada consta + EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES;
12. **Empresário EIRELI; Sociedade Limitada/LTDA; Sociedade Anônima; Empresa de Pequeno Porte (EPP):** CONTRATO SOCIAL + PROLABORE + IRPJ de 2024 + IRPF de 2024 (caso seja descontado em contracheque ou declare) quando não declarar, envie o nada consta + EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE OU POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES
13. **Pensão alimentícia:** EXTRATO BANCÁRIO CONSTANDO O PAGAMENTO referente ao mês de junho/2024;
14. **Ajuda/doação regular de pessoa não residente no domicílio:** EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE OU POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES;
15. **Aposentadoria INSS ou outros regimes:** EXTRATO DO INSS/ OUTROS REGIMES + IRPF de 2024 (caso declare) quando não declarar, enviar o nada consta;
16. **Pensão (por morte ou outros) INSS ou outros regimes:** EXTRATO DO IN 2024 (caso declare) quando não declarar, enviar o nada consta;
17. **BPC/LOAS:** EXTRATO DO INSS (Julho/2024);
18. **Seguro desemprego:** COMPROVANTE EMITIDO PELA CAIXA ECONÔMICA (EXTRATO do mês de Junho/2024);
19. **Pesquisador (bolsista de agências de fomento, por exemplo, CNPQ/CAPES, entre outras):** Comprovante de recebimento de pagamento da bolsa de estudo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- **Sobre CTPS:**

CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (formato físico) – FOLHAS: 1) folha de rosto; 2) folha da identificação/qualificação civil; 3) página com último contrato de trabalho; 4) a página seguinte em branco; 5) folha da última alteração salarial
OU Carteira de Trabalho Digital completa

- **Sobre CNIS:**

CNIS - Extrato de Contribuição Previdenciária CNIS 2024 (Cadastro Nacional de Informações Sociais): Apresenta a relação de contribuições previdenciárias e vínculos empregatícios.
Acesse: <https://meu.inss.gov.br/#/login>

- **Sobre IRPF:**

Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) de 2024 (ano calendário 2023 – exercício 2024), com todas as folhas - em arquivo único - formato PDF. Caso não declare o IRPF, emitir a Consulta de Restituições IRPF (2024), que comprova que a declaração não consta na base de dados da Receita Federal. Acesse o site para emitir o documento <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

- **Sobre Extrato do INSS:**

Acessar ao site <https://meu.inss.gov.br/index.html#/login>

E) GASTOS FAMILIARES COM MORADIA

- ☐ **Residência alugada:** Boleto/Comprovante de pagamento do mês de junho/2024;
- ☐ **Residência financiada:** Boleto/Comprovante de pagamento do mês de Junho/2024.
- ☐ **Residência cedida:** Apenas comprovante de residência;
- ☐ **Comprovante de residência referente ao mês de junho/2024 – Podem ser:** Energia elétrica (preferência) ou fornecimento de água. Caso não tenha esses comprovantes, será aceita declaração de associação de moradores.
- ☐ **GASTOS FAMILIARES** - será necessário informar os gastos familiares referentes à moradia. Contudo a comprovação pode ser solicitada, caso seja necessária. É importante separar os documentos de gastos do mês de junho/2024, para que possa preencher os valores corretos.

F) SOBRE VEÍCULO/S

- ☐ Se o veículo estiver **quitado:** RENAVAM;
- ☐ Se o veículo for **financiado:** boleto do mês de junho/2024 em nome de um dos responsáveis;
- ☐ Se veículo **alugado:** boleto de pagamento do mês de junho/2024.

G) COMPROVANTE DE GASTOS COM SAÚDE/DEFICIÊNCIA

- ☐ **Laudos médicos:** Apresentar atestado de doença grave/deficiência que implique em gastos significativos na renda familiar. Caso haja, apresentar recibos dos gastos do mês de Junho inerentes ao tratamento (assinado e carimbado pelo estabelecimento ou profissional de saúde).
- ☐ **Demais gastos com saúde** devem ser apresentados em despesas familiares com saúde.

H) OUTRAS DESPESAS

- A família poderá declarar outros gastos, teremos campos abertos para envio de documentos e demais informações que julguem necessárias.
- Haverão campos do formulário que devem ser preenchidos, além da lista de documentos acima elencada.

Atenção: Se necessário, poderão ser solicitados documentos complementares a critério do Ismart para que a avaliação socioeconômica seja concluída.

Ainda ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através dos canais de suporte do Ismart:

WhatsApp: (21) 99195-4950

E-mail: processoseletivo@ismart.org.br



**PROCESSO
SELETIVO 2025**